

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

PROCESSO Nº 28/2025

Nº COMPRA ELETRÔNICA 90021/2025

Ata de avaliação de prova de conceito

Aos oito dias do mês de maio de do ano de dois mil e vinte cinco, as nove horas da manhã na Prefeitura Municipal de Pato Branco - Paraná, na Rua Caramuru, número duzentos e setenta e um, reuniram-se na sala de reuniões os membros da comissão de avaliação técnica para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de licença de uso e locação de software de sistema de gestão de estágio, conforme o item 7.3.4.1 do edital. Compareceu representante da Empresa **CONNECT RH TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.413.092/0001-72; e-mail contato@conectrh.com.br por intermédio de seu representante Jeferson. Após a apresentação e análise dos critérios de avaliação a comissão informa que a solução apresentada pela empresa, atende os requisitos básicos aos critérios de avaliação, 83,63%, tendo que ser parametrizados e customizados alguns itens conforme legislação local. Encaminhamos a lista com os critérios selecionados. A Ata será publicada no site oficial do município e no diário oficial dos Municípios do Paraná.

Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos participantes.

Pato Branco, 08 de maio de 2025.

Comissão que participou da apresentação:

Sandra Maria Palaro

Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciati

André Fernando Hass

Douglas Luiz Mondstock

Alisson Puska

ANEXO I
TABELA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO
“SISTEMA DE GESTÃO DE ESTÁGIOS”

	Características/Funcionalidades/Módulos	Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"
1) Características Mínimas da Solução		
1	Possuir interface gráfica, devendo manter sempre visível o nome do profissional autenticado no sistema.	S
2	O sistema deve utilizar um único banco de dados que permita armazenar todos os registros, passados e vindouros, possibilitando assim a geração de gráficos interativos para comparativos sobre vários registros.	S
3	O SGBD (Sistema Gerenciador de Banco de Dados) somente pode ser acessado através da solução (para fins de operação) ou por meio do console de administrador próprio ou de terceiros. Deve ter controle para restrição de acesso por IP.	S
4	O SGBD (Sistema Gerenciador de Banco de Dados) somente pode ser acessado através da solução (para fins de operação) ou por meio do console de administrador próprio ou de terceiros. Deve ter controle para restrição de acesso por IP.	S
5	A solução deverá permitir a geração de relatórios gerenciais abrangentes, com as seguintes características: Relatórios Personalizáveis: Possibilidade de criação de relatórios adaptados às necessidades específicas dos gestores. Indicadores de Desempenho: Exibição de métricas como quantidade de estagiários ativos, número de termos emitidos e status das vagas por área ou setor. Análise Visual: Geração de gráficos para facilitar a análise de dados, como comparativos de ocupação de vagas e evolução de estagiários por período.	S
6	Todos os relatórios deverão ser exportáveis nos formatos PDF e Excel.	S
7	O software deve estar preparado para integração com outros softwares através de API - Interface de Programação de Aplicação, e disponibilizar o uso das APIs existentes, bem como a documentação para utilização.	S
8	Disponer de um serviço externo e dedicado para armazenar arquivos e anexos, e garantir sua disponibilidade e segurança. Permitir no mesmo ambiente, o envio de arquivos e anexos de vários formatos (imagens, documentos, textos etc.).	S
9	O software pode ser único, composto por módulos ou então mais de um, sendo estes integrados entre si, desde que estejam no mesmo ambiente tecnológico, sejam acessíveis através de uma única tela de autenticação e que atendam aos requisitos de funcionalidades exigidos neste instrumento.	S
10	Deve ser utilizado um sistema gerenciador de bancos de dados (SGBD) <i>open source</i> para controle dos dados no sistema.	S
11	A interface gráfica deve ser acessível apenas por protocolo HTTPS, para garantir a segurança na troca de informações com o servidor.	S

	Características/Funcionalidades/Módulos	Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"
12	O sistema necessita utilizar a data e horário do servidor como ponto de referência e deve ser visível na interface gráfica. A interface gráfica precisa regularmente sincronizar a data e horário com o servidor.	S
13	O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deve ser do tipo relacional, com gerenciamento de limitações de conexões.	S
14	A interface precisa ser responsiva, adaptando-se em diferentes tamanhos de tela e aproveitando o espaço conforme a resolução. É necessário suportar a visualização em uma resolução mínima de 1024 pixels de largura, por 768 pixels de altura.	S
15	O sistema deve ser operável em navegadores padrões como o Google Chrome e Mozilla Firefox, em pelo menos suas últimas versões estáveis e disponíveis ao usuário final. Deve ser compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e/ou MacOS.	S
16	Deve ser possível configurar o diretório de instalação do serviço de armazenamento de arquivos e anexos no sistema, e permitir que esse local seja alterado, caso haja necessidade.	Não se aplica
17	O software deve ser acessível pela internet, permitindo seu uso adequado e de forma nativa, sem necessidade de softwares/plug-ins de terceiros. Excetuam-se utilização de plug-ins para funções específicas como integração com periféricos.	S
18	A interface gráfica deve ser desacoplada do servidor, fazendo com que o processamento de informações seja dividido entre interface gráfica e servidor de forma equilibrada, aliviando o servidor que não necessita realizar todo o processamento, permitindo que o mesmo servidor possa lidar com mais requisições simultaneamente.	S
19	Possibilitar a recuperação de acesso em caso de esquecimento de senha através do telefone do profissional. Este processo de recuperação deve gerar uma nova senha e enviar via SMS, para o telefone do profissional de forma automática. Esta funcionalidade deve ser configurável podendo ser ativada ou desativada conforme necessidade.	S - (EMAIL)
20	O sistema não deve aceitar que os usuários manipulem informações que não tenham permissão de acesso.	S
21	O software deve exigir no cadastro do profissional ao menos um e-mail, e esse deve ser único, não permitindo cadastros em duplicidade.	S
22	Permitir ao profissional do sistema a troca de senha quando entender ou se tornar necessário.	S
23	Permitir a inativação de cadastros de profissionais impedindo-os de acessar e utilizar o sistema.	S
24	Permitir o cadastro do estagiários, sem limitações de usuários.	S
25	Possibilitar vinculação de vários perfis aos profissionais, definindo assim o conjunto de ações que podem ser executadas no sistema.	S
26	Requerer uma senha de acesso forte do profissional, que deve conter no mínimo 8 caracteres, incluindo pelo menos 1 letra, 1 número e 1 caractere especial.	N - ajustar para 8 caracter
27	Possuir cadastro de perfis de usuários com a possibilidade de liberar ou restringir a inclusão, alteração, visualização e exclusão de dados, telas, abas e botões.	S
28	Dispor de mecanismos de recuperação automática de senhas e bloqueio de segurança por muitas tentativas de acesso com senha incorreta.	N
29	Permitir o registro de trilhas de auditoria com registro de todas as operações realizadas pelos usuários durante o período que esteve	S

	Características/Funcionalidades/Módulos	Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"
	conectado.	
30	Possibilitar na interface de usuário filtrar dados de diferentes formas, por períodos (ex.: atividades realizadas hoje, desta semana, do mês passado, etc). Possibilitar ao usuário criar seus próprios filtros personalizados para os principais campos do cadastro e reutilizá-los posteriormente.	S
31	Disponer de visualização de dados por dia, semana e mês.(REPETIDO)	S
32	O gerenciamento dos servidores estagiários deve ser através de <i>login</i> e senha.	S
33	Fornecer funcionalidade de pesquisa e localização de registros nas telas de cadastro e manutenção de registros.	S
34	Possibilitar, nas telas de cadastro, a pesquisa avançada de registros permitindo utilizar qualquer campo do cadastro para filtragem dos registros que serão listados.	S
35	Permitir configurar atalhos para sistemas ou sites externos, como o site da prefeitura, por exemplo, de modo que fiquem disponíveis para todos os profissionais do sistema.	S
36	Permitir ao operador acesso a uma tela de perfil, possibilitando realizar atualização de informações do seu cadastro como dados para contato, foto e informações de acesso.	S
37	Permitir a utilização de filtros compostos com qualquer campo da funcionalidade.	S
38	Possibilitar auditoria das ações dos usuários do sistema, podendo consultar inclusões, edições e exclusões. A auditoria deve estar acessível apenas aos perfis com privilégio.	S
39	Possuir, em sua página inicial, o link de acesso ao suporte técnico.	S
40	Funcionar em sistema web, compatível com os navegadores atuais (Google Chrome, Firefox e Microsoft Edge).	S
41	Divulgar as vagas de estágio do Município de Pato Branco-PR.	S
42	Recrutar e selecionar automaticamente os estudantes para as vagas disponíveis através do cadastro prévio de curriculum.	S*
43	Gerenciar a emissão de convênio com as instituições de ensino.	S
44	Gerenciar a emissão de termos de compromisso de estágio.	S
45	Gerenciar a emissão de relatórios de atividades de estágio.	N- Ajustar orientador
46	Gerenciar os relatórios de frequência escolar dos estudantes.	N- desenvolver
47	Gerenciar as listas de convocações dos processos seletivos e fila de cadastros de reserva.	S*
48	Fornecer assinaturas dentro do sistema para todos os atores.	S
49	Fornecer relatórios gerenciais ao administrador;	S
50	Fornecer declaração de tempo de estágio para o estagiário.	S
51	O sistema deverá possuir pelo menos os níveis de acesso ao sistema de: Representante Legal da Unidade Concedente (Prefeitura).	S

	Características/Funcionalidades/Módulos	Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"
	Administrador. Instituição de Ensino. Estagiário (após a convocação). Estudante (candidato). Supervisor. Orientador.	
2) Funcionalidades por Nível de Usuário		
1	Representante Legal da Unidade Concedente (Prefeitura): Assinar contratos. Emitir documentos.	S
2	Administrador: Cadastrar vagas. Parametrizar o sistema. Emitir termos de compromisso. Emitir convênios. Emitir de documentos.	S
3	Instituição de Ensino: Efetuar cadastro. Emitir documentos.	S
4	Estudante: Efetuar cadastro. Candidatar-se a vaga em aberto.	S
5	Estagiário: Preencher o relatório de estágio. Emitir declaração de tempo de estágio. Solicitar rescisão de contrato antecipada, informando o último dia trabalhado e o motivo (opcional), assinatura via sistema. Poderá ainda, ser encaminhado para a Central de Estágio, no endereço eletrônico previamente cadastrado.	S
6	Supervisor : Conferir e preencher relatórios. Efetuar observações sobre o desempenho do estagiário. Visualizar os relatórios de seus estagiários.	S
7	Orientador: Conferir e preencher relatórios. Repassar observações e orientações. Visualizar os relatórios de seus orientados.	S
8	Para Todos os Usuários: Possibilitar a assinatura eletrônica de documentos via sistema, o assinador (sem certificado digital), direto pelo sistema: rastreada, rápida e criptografada. Possibilitar filtros por CPF ou CNPJ, evitando cadastros em duplicidade. Em primeiro plano, o portal do estágio deve disponibilizar em sua página inicial todas as ofertas de vagas de estágio, com opção do estudante cadastrar seu currículo, dentro dos fatores parametrizados pelo administrador. Em segundo plano, deve possibilitar o acesso via login e senha, conforme o nível do usuário e o acesso as demais funcionalidades específicas. O sistema deve ser intuitivo de acordo com padrões de fácil interação das interfaces computacionais.	S
3) Detalhamento das Funcionalidades por Nível de Usuário		
1	Representante Legal da Unidade Concedente de Estágio (prefeitura): Efetuar cadastro. Assinar contratos e convênios (imediatamente na emissão). Assinar aditivos. Assinar rescisões. Emitir relatórios.	S

	Características/Funcionalidades/Módulos	Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"
2	<p>Administrador: Efetuar cadastro Parametrizar os critérios de seleção. Solicitar aditivo. Solicitar rescisão. Cadastrar cursos, parametrizando os critérios de pontuação diferenciados de acordo com a área e o nível do estágio. Parametrizar prazos e períodos que o sistema deve cobrar automaticamente os relatórios para cada usuário, através do e-mail ou whatsapp. Cadastrar as vagas de estágio. Convocar estudantes. Imprimir todos os relatórios, contratos e convênios (o sistema deve parametrizar para que fique configurado margens e layout, prezando pela economicidade frente e verso).</p>	S
3	<p>Estudante: Efetuar o seu cadastro. Inserir os dados do estudante: Nome completo. Data de nascimento. Sexo. Estado Civil. Número do Registro Geral - RG. Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF. Endereço Eletrônico. Número do Celular. Número do Celular (whatsapp). Contato telefônico para recado. Nº do Programa de Integração Social, do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e o Número de Registro do Trabalhador (PIS/PASEP/NIT). Endereço completo. Rua. Número. Complemento. Bairro. Código de Endereçamento Postal – CEP. Raça. Se é portador de deficiência – PCD. Caso sim, (obrigatório inserir laudo). Se é uma pessoa PPP – Pessoas Pretas e Pardas. Caso sim, (obrigatório preencher a autodeclaração). Dados do curso atual. Instituição de ensino. Curso. Período. Turno. Município. Possibilitar o cadastro de informações sobre os conhecimentos pessoais (currículo) para fins de classificação no processo de seleção. Escolaridade. Informar se possui curso superior concluído em qualquer área. Informar a carga horária que possui em cursos. Informar o nível de domínio em informática (básico, regular ou avançado). Informar idiomas (sim/ não), (qual, básico, regular ou avançado). Cadastrar relatórios de atividades de estágio periodicamente. Alterar os dados pessoais. Solicitar aditivo de contrato. Solicitar rescisão de contrato. Alterar endereço. Alterar telephone.</p>	S - Desenvolver autodeclaração PPP

	Características/Funcionalidades/Módulos	Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"
	Altera o curso. Alterar o curriculum. Excluir o curriculum. Excluir cadastro pessoal. Alterar a senha. Sair.	
4	Instituição de Ensino: Solicitar o documento do convênio. Efetuar cadastro da instituição. Efetuar o cadastro dos cursos disponíveis na instituição. Efetuar o cadastro dos orientadores de cada curso (no mínimo, uma por curso). Solicitar a rescisão de contrato. Imprimir o Termo de Convênio. Imprimir o Termo de Compromisso. Informar a frequência escolar do estudante.	S
5	Supervisor: Efetuar o cadastro. Nome completo. Cargo que exerce no Município de Pato Branco – PR. Área de formação. Nível de formação. Acompanhar os relatórios. Cientificar que leu os relatórios. Número de Conselho que representa (opcional). Preencher o campo de observações, se necessário. Alterar cadastro. Alterar a senha.	S
6	Orientador: Efetuar o cadastro. Nome completo. Cargo que exerce na Instituição de Ensino. Disciplina que ministra. Área de formação. Nível de formação. Acompanhar relatórios. Cientificar que leu os relatórios. Número de Conselho que representa (opcional). Preencher as observações, se necessário. Alterar o cadastro. Alterar a senha	S
4) Das Cotas para PCD – Pessoas com Deficiência e PPP – Pessoas Pretas e Pardas:		
1	Inserir reserva de vagas proporcionais ao percentual de PCD - pessoa com deficiência, cota 5% (cinco por cento), amparadas pela Lei Municipal n.º 3.812/12, com vaga garantida pela classificação final, conforme tabela orientativa.	Desenvolver/ parametrizar
2	São considerados pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias descritas na Lei Federal de nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).	Desenvolver/ parametrizar
3	Os interditados legalmente não podem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), independentemente do tipo e do nível de deficiência em que estiverem enquadrados.	Desenvolver/ parametrizar
4	Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.	Desenvolver/ parametrizar

	Características/Funcionalidades/Módulos	Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"
5	Para concorrer à cota para Pessoas com Deficiência (PCD), neste teste seletivo, o candidato deve, no ato da inscrição, responder "SIM" na opção "Pessoa com Deficiência", e anexar, no campo designado, cópia digitalizada autenticada do laudo médico, redigido em letra legível, em que conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, sob pena de o pedido ser indeferido por falta de informações no laudo.	Desenvolver/ parametrizar
6	Disponibilizar no cadastro a opção de PCD - Pessoa com Deficiência, abrindo campo obrigatório para inserir, em forma de arquivo, o laudo explicativo da deficiência.	Desenvolver/ parametrizar
7	Disponibilizar lista da classificação de PCD - Pessoa com Deficiência.	Desenvolver/ parametrizar
8	Inserir vagas proporcionais ao percentual de PPP - Pessoas Pretas e Pardas, Lei Municipal nº 6.329 de 15//08/2024, cota 10%, com vaga garantida pela classificação final, conforme tabela orientativa.	Desenvolver/ parametrizar
9	Disponibilizar lista de classificação de PPP – Pessoas Pretas e Pardas.	Desenvolver/ parametrizar
10	Disponibilizar lista de classificação geral unificada (geral+PPP+PCD) final, respeitando os critérios PCD e PPP.	Desenvolver/ parametrizar
11	Disponibilizar no cadastro a opção Pessoa Preta ou Parda- PPP, abrindo campo obrigatório para o preenchimento da autodeclaração, conforme os critérios utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sem prejuízo da heteroidentificação pautada na fenotípia.	Desenvolver/ parametrizar
5) Requisitos Gerais		
1	Permitir que para os documentos que pertencem ao setor em caso de um usuário ser desativado ou mesmo trocado de setor, todo histórico produzido por ele continuará no setor, permitindo a continuidade das demandas sem perda de informações.	S
2	Disparar um alerta para o candidato que informa estar cursando um determinado curso e se inscreve em outro.	S
3	Permitir escolher somente uma vaga para inscrição por edital aberto.	S
4	Permitir que na classificação automática seja possível desclassificar quem se inscreveu para um curso diferente do que realizou o cadastro de estudante ativo (exemplo: está cursando pedagogia e se inscreveu para administração).	S
5	Permitir a atualização de dados.	S
6	Permitir a recuperação de senha (via e-mail).	S
7	Disponibilizar opção de e-mail automático alertando da convocação na hora do ato.	S
8	Disponibilizar relatórios sintéticos - opção de relatórios resumidos, como: em um único resumo mensal a quantidade de novos estagiários, admitidos no período, com filtros por departamento, nível de ensino, status (ativos ou inativos).	S
9	Disponibilizar e-mail de suporte: Permitir a criação de e-mail para suporte do candidato que não conseguir se inscrever no processo por já ter realizado a inscrição do mesmo edital para outro curso.	S

	Características/Funcionalidades/Módulos	Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"
10	Permitir o ajuste do <i>layout</i> da declaração de estágio.	S
11	Disponibilizar o <i>layout</i> da página na cor azul (vários tons). Pelo estudo das cores, o azul é uma cor que evoca sentimentos de calma, confiança e serenidade e visa transmitir profissionalismo.	S
12	Adequar a plataforma para atender aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: verificação de segurança, bloqueio do base de dados, prevenção de invasão e cópia de dados de pessoas físicas cadastradas.	S
13	Permitir o envio de declaração de matrícula. Permitir que o candidato só consiga realizar a inscrição para determinada vaga, se anexar a declaração atualizada de matrícula em formato PDF, de forma a evitar inscrições no curso errado.	S
14	Permitir o cadastro de cursos por vaga. Criar um sistema de seleção de cursos por vaga aberta, de forma a impedir que o que o candidato realize sua inscrição para vagas de cursos que não estejam contemplados no edital.	S
15	Permitir a desclassificação automática. Criar um mecanismo de desclassificação automática de candidatos que se inscreverem em cursos divergentes do permitido para a vaga.	S
16	Adequar o sistema conforme preconiza a Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008), para candidatos PCD – Assegurando às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.	Desenvolver/ parametrizar
17	Adequar o sistema conforme preconiza a Lei Municipal nº 6. 329/2024 legislação das cotas para pretos e pardos (10%) dez por cento.	Desenvolver/ parametrizar
18	Disponibilizar treinamento de operador do sistema (sempre que houver novo colaborador), ou no mínimo 1 (um) treinamento ao ano, sem ônus para a Contratante.	S
19	Disponibilizar um Manual de Operação, em língua portuguesa, contemplando todos os processos, desde o cadastro do edital e abertura das vagas até a efetivação do estágio e acompanhamento do estagiário.	S
20	Permitir a criação de filtro de seleção de editais que apresentem cadastro de reserva (candidatos a serem convocados) dos que não tenham mais candidatos a serem chamados; arquivar os processos seletivos encerrados a mais de um ano.	S
21	Permitir a exportação dos dados para o sistema em uso (GP/GOVBR) ou para o sistema que vier a substituí-lo.	S
22	Permitir que a quantidade de cadastro e participantes seja ilimitado.	S
23	Permitir filtro por área de atuação, setor e status (ativo/inativo).	S
24	Permitir notificação de prazos para renovação ou encerramento de estágios.	S
25	Permitir as avaliações periódicas de estagiários por parte dos supervisores.	S
26	Garantir que todas as documentações e processos atendam às normas da Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008).	S
27	Disponibilizar acompanhamento de benefícios obrigatórios, como seguro de vida.	S
28	Permitir a geração automatizada de contratos de estágio, termos de compromisso, aditivos e relatórios de sequência com integração com as instituições de ensino.	S
29	Disponibilizar um sistema responsivo sem necessidade de uso de app.	S



	Características/Funcionalidades/Módulos	Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"
	Escala de trabalho: (30hs semanais). (* Natureza do estágio – (Obrigatório, não obrigatório). (* Nível do estágio – (médio, formação profissional, superior, pós-graduação); (* Área de atuação: (administração, pedagogia, direito...). (* Número da apólice de seguro: (* Valor da bolsa: (* Data prevista para o término: (* Instituição de ensino: Agente de integração: (Município de Pato Branco). (* Supervisor de estágio:	
	Total de Funcionalidades/Módulos	7

$M = (100/110) \times \text{quantidade de quesitos que atende}$
Considerando que a empresa atende 92 quesitos.
 $M = (100/110) \times 92 = \mathbf{83,63 \%}$

Não se aplica 6 itens desconsiderados





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04B4-D4F8-7DFF-96D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA MARIA PALARO (CPF 048.XXX.XXX-69) em 09/05/2025 15:10:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALISSON PUSKA (CPF 061.XXX.XXX-71) em 09/05/2025 15:19:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRÉ FERNANDO HASS (CPF 997.XXX.XXX-72) em 09/05/2025 15:28:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOUGLAS LUIZ MONDSTOCK (CPF 054.XXX.XXX-30) em 09/05/2025 15:29:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KAROLYNE RUBIA ZANINI REBONATTO DOSCIATTI (CPF 069.XXX.XXX-70) em 12/05/2025 08:57:23
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/04B4-D4F8-7DFF-96D1>